

## **DECRETO Nº 282/2020**

### **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RICARDO ROLIM DE MOURA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.273/2019 de 10/12/2019:

## **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.273/2019, no valor de R\$ 23.480,93 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e três centavos), destinado a suprir o seguinte Projeto/Atividade, conforme segue:

**Órgão:** 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 04.02 – Departamento de Cultura

**Programa:** 05 – Águas Frias Bem Mais Cultura

**Projeto/Atividade:** 2.015 – Manutenção da Cultura no Município

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas ..... R\$ 23.480,93 **DR** 0.1.42

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme recursos recebidos através da Lei Federal de Auxílio Emergencial a Cultura - Lei Aldir Blanc nº 14.014 de 29 de junho de 2020, Decreto Federal nº 14.464 de 17 de agosto de 2020, e Art. 5º da Lei nº 1.273/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2020.

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.